

O CENTRO DE ESTUDO DO COMPLEXO DE SAÚDE SÃO JOÃO DE DEUS

PROCESSO SELETIVO DA ESPECIALIZAÇÃO EM CARDIOLOGIA – 2021

O Centro de Estudos do Complexo de Saúde São João de Deus – Divinópolis/MG comunica que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos ao preenchimento de vagas no programa de Especialização em Cardiologia.

VAGAS	2 (duas)
INSCRIÇÕES	Até o dia 19/01/2021
PROVA	23/01/2021 às 9:00 h
ENTREVISTA	Logo após a prova
RESULTADO FINAL	Até 25/01/2021
MATRÍCULA	Até 26/02/2021
INÍCIO DAS ATIVIDADES	01/03/2021

1. PROGRAMA E VAGAS

ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Cardiologia	2 (duas)	2 (dois) anos	Graduação em medicina e Residência Médica ou Especialização em Clínica Médica

- ***O curso de especialização é composto de 2 anos e está credenciado pela SBC (Sociedade Brasileira de Cardiologia).***
- ***A especialização em Cardiologia não possui remuneração.***

2. INSCRIÇÕES

2.1. PERÍODO:

04 /01/2021 a 19/01/2021.

2.2. LOCAL E FORMA DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente por email - centrodeestudos@cssjd.org.br em anexo todos os documentos do item 2.3;

2.2.2. Para realizar a inscrição o candidato deverá efetuar depósito da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Banco Brasil, agência 372-7, conta corrente número 50524-2, em nome da Sigmacardio Serviço de Diagnostico Cardiológico e encaminhar comprovante juntamente ficha de inscrição em anexo e documentos solicitados neste edital por e-mail para centrodeestudos@cssjd.org.br.

2.3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

2.3.1. Cópia do diploma de conclusão de curso e carteira do Conselho Regional de Medicina, ou certificado de previsão de conclusão de da residência médica ou especialização emitidos pela instituição onde está cursando clínica médica.

2.3.2. Cópia do comprovante de depósito;

2.3.3. Em se tratando de médicos estrangeiros, as inscrições somente poderão ser realizadas mediante a apresentação do diploma revalidado (conforme Resolução CNE nº 1, de 28/01/02) e do registro em qualquer Conselho Regional de Medicina do Brasil. Será exigida ainda, comprovação suplementar do visto permanente no país;

2.3.6. Em se tratando de médicos brasileiros, formados por faculdades estrangeiras, o diploma deve estar revalidado por Universidade pública brasileira, na forma da Resolução CNE nº 1, de 28/01/02.

2.3.7. Aos médicos estrangeiros formados no Brasil será exigida a apresentação do visto permanente no Brasil e a Carteira Nacional de Estrangeiro.

2.4. NORMAS GERAIS DAS INSCRIÇÕES:

2.4.1. O correto preenchimento da ficha de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

2.4.2. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento da taxa de inscrição.

2.4.3. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.4.4. As inscrições implicam o reconhecimento e aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas neste edital.

2.4.5. O não cumprimento das exigências contidas neste edital implicará o indeferimento da inscrição.

2.4.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no e-mail de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. A Unidade de Terapia Intensiva do Complexo de Saúde São João de Deus não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

2.4.7. As comunicações referentes ao concurso serão feitas através de ligações telefônicas ou através de e-mail que o candidato especificar no e-mail de Inscrição.

2.4.8. É fundamental o preenchimento completo e correto do e-mail de inscrição, pois esta será a fonte dos dados de contato com o candidato.

2.4.9. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Programa de Especialização Médica pretendido. Tal efetivação estará condicionada a apresentação do registro no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no prazo previsto e outros documentos relacionados no item “matrícula”.

3. PROVAS

- O Concurso de Especialização Cardiologia será realizado em duas etapas. A primeira etapa composta por prova escrita com valor de 40 (quarenta) pontos e a segunda etapa composta por entrevista com valor de 10 (pontos) pontos.

Processo Seletivo:

Primeira fase – Prova escrita – 40 pontos

Segunda fase – entrevista - 10 pontos Resultado final do processo seletivo

3.1. LOCAL E DATA

1ª ETAPA - A prova será realizada no Centro de Estudos do Complexo de Saúde São João de Deus, localizado à Rua do Cobre, nº 800, Bairro Niterói, Divinópolis, MG, no **dia 23/01/2021 às 9:00 hs.**

3.2. CONTEÚDO DA PROVA

3.2.1. A prova será de **caráter classificatório e eliminatório**, versando sobre conhecimentos médicos nas áreas de Clínica Médica.

3.2.2. O candidato que tiver nota menor que 50% da prova de múltipla escolha estará eliminado do concurso.

3.2.3. O conteúdo da prova escrita será sobre temas da cardiologia (questões fechadas). Bibliografia Tratado de Doenças Cardiovasculares. E. Braunwald – 10ª Edição.

3.3. NORMAS GERAIS DAS PROVAS:

3.3.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar o seu documento de identidade e comprovante de inscrição (e-mail de resposta enviado por centrodeestudos@cssjd.org.br).

3.3.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 minutos antes do horário previsto para o início da prova, munido de lápis, caneta azul ou preta e borracha.

3.3.3. As dúvidas relacionadas às questões da prova deverão ser registradas na folha de ocorrências para análise posterior. Em hipótese alguma haverá correção de questões durante a realização da prova.

3.3.4. Os candidatos somente poderão deixar os locais de prova decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das mesmas.

3.3.5. O candidato não poderá sair de sala com o caderno de provas ou parte dele, ficando as provas em poder da Coordenação do Concurso.

3.3.6. O candidato que comunicar-se com outros candidatos ou pessoas estranhas, bem como utilizar livros e notas, portar telefones celulares, relógio ou quaisquer aparelhos eletroeletrônicos, durante a realização da prova que se inicia com a distribuição do caderno de provas e termina com a entrega do gabarito, será eliminado.

3.3.7. As respostas das provas de múltipla escolha deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas, cujo preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato, será o único documento válido para a correção das provas.

3.3.8. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações incorretas na Folha de Respostas, tais como, dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.

3.3.9. O candidato que não comparecer a qualquer dia de realização das provas, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.3.10. Na prova de múltipla escolha, em caso de anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) da(s) questão(ões) anulada(s) será(ão) computado(s) à nota de todos os candidatos que fizeram as provas.

3.3.11. Não serão concedidas, em hipótese alguma, vista à Folha de Respostas.

3.3.12. Não serão concedidas revisões de gabaritos, provas e/ou avaliação curricular.

3.3.13. O resultado será divulgado por telefone.

2ª ETAPA – ENTREVISTA (vide cronograma)

A 2ª etapa constará de entrevista.

Especialidade	Dia	Horário	Local
Cardiologia	Vide cronograma	Após a prova teórica	Centro de Estudos do Complexo de Saúde São João de Deus

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. Serão convocados para a 2ª etapa todos os candidatos.

4.2. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior número de pontos nas provas (somatório da 1ª e 2ª etapas), dentro do número de vagas.

4.3. Os candidatos que não comparecerem à 2ª etapa, independente do motivo, estarão automaticamente desclassificados.

5. MATRÍCULA

5.1. O candidato aprovado ou seu representante legal deverá efetuar a matrícula no Complexo de Saúde São João de Deus – Centro de Estudos, Rua do Cobre, nº 800, bairro Niterói – Divinópolis/MG até dia 26/02/2021

5.2. Em caso de desistências, serão feitas convocações de excedentes, periodicamente, por ordem decrescente de classificação. A relação dos convocados será disponibilizada no Centro de Estudos do Complexo de Saúde São João de Deus. Decorrido esse prazo, os candidatos que não se matricularem ou não forem localizados, serão considerados desistentes. O período máximo para a convocação dos candidatos excedentes será de 60 (sessenta) dias após o início do programa.

5.3. Para matrícula serão exigidos os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: 2(Duas) fotos 3 x 4 recentes; Cédula de Identidade; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Comprovante de endereço; Comprovante que estar em dia com o Serviço Militar (candidato masculino); Comprovante de Inscrição em Conselho Regional de Medicina; Diploma de conclusão do Curso de Medicina; Comprovante de realização dos Programas exigidos como pré-requisito, quando for o caso; Número de CPF; Laudo Médico Cartão de Vacinas atualizado

5.4. Será considerado eliminado o candidato que deixar de apresentar, na data da matrícula, qualquer documentação exigida no item 5.3.

5.5. Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

6.1. O edital encontra-se disponível no site do Complexo de Saúde São João de Deus em www.cssjd.org.br.

6.2. O resultado final será divulgado na Centro de Estudos do Complexo de Saúde São João de Deus, Divinópolis/MG.

6.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação parcial no concurso.

6.4. Os documentos não aproveitados (inclusive currículo, exigido para 2ª etapa) dos candidatos não classificados serão devolvidos até sessenta dias após o resultado final do concurso, sendo incinerados aqueles não reclamados no prazo estipulado.

6.5. O programa de Especialização em Cardiologia o terá início no dia 01/03/2021 2021.

6.6. Os candidatos deverão se informar junto ao coordenador do serviço, o local, horário e condições para a sua apresentação.

6.7. Não havendo o preenchimento das vagas, poderá ser realizado outro concurso de seleção a critério da Comissão Organizadora.

6.8. Não haverá vínculo empregatício entre o Hospital e o médico especializando, pois este está participando de curso de formação.

6.9. Para conclusão do curso de especialização serão seguidos todos os critérios estabelecidos pela SBC (Sociedade Brasileira de Cardiologia).

Dr. Raldner Borges e Réges

Coordenador do Programa de Residência e Especialização em Cardiologia